

СЪД НА ЕВРОПЕЙСКИТЕ ОБЩНОСТИ
TRIBUNAL DE JUSTICIA DE LAS COMUNIDADES EUROPEAS
SOUDNÍ DVŮR EVROPSKÝCH SPOLEČENSTVÍ
DE EUROPÆISKE FÆLLESSKABERS DOMSTOL
GERICHTSHOF DER EUROPÄISCHEN GEMEINSCHAFTEN
EUROOPA ÜHENDUSTE KOHUS
ΔΙΚΑΣΤΗΡΙΟ ΤΩΝ ΕΥΡΩΠΑΪΚΩΝ ΚΟΙΝΟΤΗΤΩΝ
COURT OF JUSTICE OF THE EUROPEAN COMMUNITIES
COUR DE JUSTICE DES COMMUNAUTÉS EUROPÉENNES
CÚIRT BHREITHIÚNAIS NA gCÓMHPHOBAL EORPACH
CORTE DI GIUSTIZIA DELLE COMUNITÀ EUROPEE
EIROPAS KOPIENU TIESA



EUROPOS BENDRIJŲ TEISINGUMO TEISMAS
AZ EURÓPAI KÖZÖSSÉGEK BÍRÓSÁGA
IL-QORTI TAL-ĠUSTIZZJA TAL-KOMUNITAJIET EWROPEJ
HOF VAN JUSTITIE VAN DE EUROPESE GEMEENSCHAPPEN
TRYBUNAŁ SPRAWIEDLIWOŚCI WSPÓLNOT EUROPEJSKICH
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DAS COMUNIDADES EUROPEIAS
CURTEA DE JUSTIȚIE A COMUNITĂȚILOR EUROPENE
SÚDNY DVOR EURÓPSKÝCH SPOLOČENSTEV
SODIŠČE EVROPSKIH SKUPNOSTI
EUROOPAN YHTEISÖJEN TUOMIOISTUIN
EUROPEISKA GEMENSKAPERNAS DOMSTOL

Imprensa e Informação

INFORMAÇÃO PARA A IMPRENSA n.º1 /09

13 de Janeiro de 2009

IMPLEMENTAÇÃO DE UM SISTEMA DE RSS PARA OS COMUNICADOS DE IMPRENSA

O Serviço de Imprensa e Informação do Tribunal de Justiça dispõe a partir de agora de um sistema de RSS para a difusão dos comunicados de imprensa relativos aos processos e aos eventos mais importantes da instituição.

O que é o «RSS»?

O RSS (Really Simple Syndication ou Rich Site Summary) é um formato de texto que permite a difusão automática e eficaz dos títulos da actualidade acessíveis na Internet, o que evita que tenha que ser o próprio utilizador a procurar a informação. Assim, um alerta permite avisar da colocação em linha dos comunicados de imprensa e aceder ao texto integral.

Como fazer para utilizar os *feeds* RSS pela primeira vez?

É possível subscrever um *feed* utilizando um leitor RSS. Uma vez instalado, o RSS verifica, actualiza e assinala a colocação em linha de qualquer novidade.

O motor de busca da sua escolha pode ser utilizado para seleccionar o leitor que mais lhe convenha entre os que existem no mercado. Há que notar que os diferentes leitores funcionam com base em sistemas operativos diferentes, facto que deve ser tido em conta no momento da escolha.

As modalidades de subscrição variam em função dos leitores. O leitor que for seleccionado fornecerá as instruções necessárias.

A partir do momento em que tenha efectuado o descarregamento e a instalação do leitor, siga as instruções para acrescentar a sua escolha aos *feeds* oferecidos pelo CVRIA como um novo canal.

Quais são os *feeds* de informação oferecidos pelo CVRIA?

Os *feeds* RSS dos comunicados de imprensa estão disponíveis em 22 línguas no sítio Internet CVRIA.

Tendo em conta que os comunicados de imprensa nem sempre estão disponíveis em todas as línguas, pode subscrever a língua da sua escolha e uma das duas línguas complementares (francês ou inglês) para uma informação completa. Na eventualidade de um comunicado de imprensa não estar disponível na língua da sua escolha, a informação será, não obstante, transmitida na língua complementar escolhida.

Para utilizar o RSS, indique um dos dois URL seguintes:

LÍNGUA DA SUA ESCOLHA (PORTUGUÊS) + INGLÊS:
<http://curia.europa.eu/feeds/rssenpt.xml>

LÍNGUA DA SUA ESCOLHA (PORTUGUÊS) + FRANCÊS:
<http://curia.europa.eu/feeds/rssfrpt.xml>

Línguas disponíveis: Todas

*A presente informação para a imprensa está igualmente disponível na página Internet do
Tribunal de Justiça*

<http://curia.europa.eu/pt/actu/communiques/index.htm>

*Para mais informações contactar Agnès López Gay
Tel: (00352) 4303 3667 Fax: (00352) 4303 2668*

